

**NOMEIA KATIA VALEVSKI SALES FERNANDES**, ID Funcional nº 641254-8, para exercer, com validade a contar de 13 de março de 2023, o cargo em comissão de Chefe de Laboratório, símbolo UENF-6, do Laboratório de Química e Função de Proteínas e Peptídeos - LQFP, do Centro de Biotecnologia e Biotecnologia - CBB, da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF, em vaga anteriormente ocupada por JORGE HERNÁNDEZ FERNÁNDEZ. Processo nº SEI-260009/000477/2023.

Id: 2463653

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO**

**ATOS DO REITOR**

**DE 14.03.2023**

**NOMEIA NIANDER AGUIAR CERQUEIRA**, em virtude de aprovação em concurso público de provas e títulos, obedecida a ordem de classificação, para exercer o cargo efetivo de Professor Associado, com carga horária semanal de 40 horas e lotação no Centro de Ciências e Tecnologias - CCT, no Laboratório de Engenharia Civil - LECIV, na área de Engenharia Civil/Estruturas, do Quadro Ativo Permanente de Pessoal da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI, na vaga de PATRÍCIA HABIB HALLAK, ID Funcional nº 4195375-4, em virtude de exoneração, cuja vacância foi publicada no D.O. de 19/07/2010, considerando a Lei nº 7.629/2017 e alterações seguintes. Processo nº SEI-260009/000003/2020.

**NOMEIA GABRIELA DO ROSARIO SILVA**, em virtude de aprovação em concurso público de provas e títulos, obedecida a ordem de classificação, para exercer o cargo efetivo de Professor Associado, com carga horária semanal de 40 horas e lotação no Centro de Ciências do Homem - CCH, no Laboratório de Cognição e Linguagem - LCL, na área de Letras, do Quadro Ativo Permanente de Pessoal da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI, na vaga de ARLETE PARRILHA SENDRA E SILVA, ID Funcional nº 899314-9, em virtude de rescisão, cuja vacância foi publicada no D.O. de 07/02/2020, considerando a Lei nº 7.629/2017 e alterações seguintes. Processo nº SEI-260009/000008/2020.

**NOMEIA ROBERTO RAMOS SOBRINHO**, em virtude de aprovação em concurso público de provas e títulos, obedecida a ordem de classificação, para exercer o cargo efetivo de Professor Associado, com carga horária semanal de 40 horas e lotação no Centro de Ciências e Tecnologias Agropecuárias - CCTA, no Laboratório de Entomologia e Fitopatologia - LEF, na área de Fitopatologia, do Quadro Ativo Permanente de Pessoal da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI, na vaga de MAGALI HOFFMANN, ID Funcional nº 641261-0, em virtude de aposentadoria, cuja vacância foi publicada no D.O. de 11/09/2019, considerando a Lei nº 7.629/2017 e alterações seguintes. Processo nº SEI-260009/000207/2021.

**NOMEIA DAVID MACIEL DE MELLO NETO**, em virtude de aprovação em concurso público de provas e títulos, obedecida a ordem de classificação, para exercer o cargo efetivo de Professor Associado, com carga horária semanal de 40 horas e lotação no Centro de Ciências do Homem - CCH, no Laboratório de Gestão e Políticas Públicas - LGPP, na área de Administração Pública, do Quadro Ativo Permanente de Pessoal da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI, na vaga de FREDERICO VIDIGAL, ID Funcional nº 4457064-3, em virtude de exoneração, cuja vacância foi publicada no D.O. de 05/11/2014, considerando a Lei nº 7.629/2017 e alterações seguintes. Processo nº SEI-260009/003581/2021.

**NOMEIA LUIS MARIANO DEL VAL CURA**, em virtude de aprovação em concurso público de provas e títulos, obedecida a ordem de classificação, para exercer o cargo efetivo de Professor Associado, com carga horária semanal de 40 horas e lotação no Centro de Ciências e Tecnologias - CCT, no Laboratório de Ciências Matemáticas - LCMAT, na área de Ciência da Computação - Banco de Dados, do Quadro Ativo Permanente de Pessoal da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI, na vaga de VANIA VIEIRA ESTRELA, ID Funcional nº 642541-0, em virtude de exoneração, cuja vacância foi publicada no D.O. de 20/08/2008, considerando a Lei nº 7.629/2017 e alterações seguintes. Processo nº SEI-260009/001452/2022.

**NOMEIA VITOR BATISTA PINTO**, em virtude de aprovação em concurso público de provas e títulos, obedecida a ordem de classificação, para exercer o cargo efetivo de Professor Associado, com carga horária semanal de 40 horas e lotação no Centro de Biotecnologia e Biotecnologia - CBB, no Laboratório de Biologia Celular e Tecidual - LBCT, na área de Biologia Vegetal, do Quadro Ativo Permanente de Pessoal da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI, na vaga de FLÁVIO COSTA MIGUEIS, ID Funcional nº 641323-4, em virtude de falecimento em 09/12/2017, considerando a Lei nº 7.629/2017 e alterações seguintes. Processo nº SEI-260009/001746/2022.

**NOMEIA NICKSON PERINI**, em virtude de aprovação em concurso público de provas e títulos, obedecida a ordem de classificação, para exercer o cargo efetivo de Professor Associado, com carga horária semanal de 40 horas e lotação no Centro de Ciências e Tecnologias - CCT, no Laboratório de Ciências Químicas - LCQUI, na área de Físico-Química, do Quadro Ativo Permanente de Pessoal da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI, na vaga de CRISTIANE RIBEIRO MAUAD, ID Funcional nº 5081553-9, em virtude de exoneração, cuja vacância foi publicada no D.O. de 02/06/2016, considerando a Lei nº 7.629/2017 e alterações seguintes. Processo nº SEI-260009/002410/2022.

**NOMEIA VICTOR GOMES LIMA FERRAZ**, em virtude de aprovação em concurso público de provas e títulos, obedecida a ordem de classificação, para exercer o cargo efetivo de Professor Associado, com carga horária semanal de 40 horas e lotação no Centro de Ciências e Tecnologias - CCT, no Laboratório de Ciências Químicas - LCQUI, na área de Educação em Ciências (com ênfase em Ensino de Química), do Quadro Ativo Permanente de Pessoal da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI, na vaga de ADOLFO HORN JUNIOR, ID Funcional nº 642041-9, em virtude de exoneração, cuja vacância foi publicada no D.O. de 20/02/2019, considerando a Lei nº 7.629/2017 e alterações seguintes. Processo nº SEI-260009/002410/2022.

Id: 2463659

**Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana**

**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA**  
**DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS**

**DESPACHOS DO PRESIDENTE**  
**DE 28.02.2023**

**PROCESSO Nº SEI-100005/001615/2022, SEI-100005/008806/2022 E SEI-100005/006093/2022 - AUTORIZO** os parcelamentos de débitos.

**DE 13.03.2023**

**PROCESSO Nº SEI-100005/010150/2021, SEI-100005/011684/2021, SEI-100005/002557/2022, SEI-100005/004304/2022, SEI-100005/005807/2022, - AUTORIZO** os parcelamentos de débitos.

**PROCESSO Nº SEI-100005/006167/2022 - INDEFIRO** com base no parecer da área técnica (Doc SEI 46637309/48223520).

**PROCESSO Nº SEI-100005/009621/2022 - INDEFIRO** nos termos do parecer da Assessoria Jurídica (Doc SEI nº48395766).

**PROCESSO Nº SEI-100005/009624/2022 - INDEFIRO** nos termos do parecer da Assessoria Jurídica (Doc SEI nº48326173).

**PROCESSO Nº SEI-100005/009636/2022 - INDEFIRO** nos termos do parecer da Assessoria Jurídica (Doc SEI nº48278045).

**PROCESSO Nº SEI-100005/009639/2022 - INDEFIRO** nos termos do parecer da Assessoria Jurídica (Doc SEI nº48353673).

**PROCESSO Nº SEI-100005/002066/2023** - Com base no parecer da Auditoria (Doc. SEI Nº 48440092) e da área técnica (Doc. SEI Nº 48340682/48341950), **DETERMINO** o cancelamento dos Autos de Infracção No D-787430, D-787431, D-787432, D-787433, D-787434, D-787435, D-787436, D-787437, D-787438, D-787439, D-787440, D-787441, D-787442, D-787443, D-787444, D-787445, D-787446, D-787447, D-787448, D-787449, D-787450, D-787451, D-787452, D-787453, D-787454, D-787455 e D-787456.

Id: 2463798

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**ATO DO CONSELHEIRO-PRESIDENTE**

**PORTARIA AGETRANS Nº 426 DE 13 DE MARÇO DE 2023**

**CONSTITUI COMISSÃO PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 06/2023.**

**O CONSELHEIRO-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Constituir Comissão com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 06/2023, constante do processo nº SEI-220008/001261/2022, firmado com a empresa OI S.A - "EM RE-CUPERAÇÃO JUDICIAL" composta pelos seguintes servidores:

Thiago da Silva Bastos - ID Funcional 44416121 - Gestor do Contrato;  
Dilson Correa Souza - ID Funcional 44185650 - Fiscal do Contrato;  
Renata Madeira Villar Palmier - ID Funcional 11761946 - Fiscal do Contrato;

**Art. 2º** - Fica designado o Servidor Dilson Correa Souza - ID Funcional 44185650, como substituto do Gestor do Contrato em caso de férias, licenças e outros eventuais afastamentos.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 13 de março de 2023

**MURILO LEAL**  
Conselheiro-Presidente

Id: 2463668

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**ATO DO CONSELHEIRO-PRESIDENTE**  
**DE 27/01/2023**

**NOMEIA JOSE ANTONIO DE JESUS FILHO**, Id Funcional nº 051114879, para o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS 8, com efeitos a contar de 01/02/2023, na vaga do Decreto nº 46477, de 25 de outubro de 2018, desta Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários, Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro - AGETRANS. Processo nº SEI-220008/000152/2023.

Id: 2454364

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**ATO DO CONSELHEIRO-PRESIDENTE**  
**DE 01/03/2023**

**NOMEIA VITORIA CARMO DOS SANTOS JESUS**, inscrita no CPF nº 198.924.667-21, para o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS 6, com efeitos a contar de 08/03/2023, na vaga ocupada anteriormente por Camilla Paulino de Oliveira, ID Funcional nº 50987275, desta Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários, Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro - AGETRANS. Processo nº SEI-220008/000369/2023.

Id: 2461004

**Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade**

**SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE**

**ATO DO SECRETÁRIO E DO REITOR**

**RESOLUÇÃO CONJUNTA SEAS/UERJ Nº 91**  
**DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023**

**DISPÕE SOBRE A DESCENTRALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO, NA FORMA A SEGUIR ESPECIFICADA:**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE E O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 9.808, de 22 de julho de 2022, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2023; com a Lei nº 9.970 de 12 de janeiro de 2023, que estima receita e fixa despesas do Estado do Rio de Janeiro para o exercício de 2023; com o Decreto nº 48.359, de 07 de fevereiro de 2023, que estabelece normas complementares de Programação e Execução Orçamentária, Financeira e Contábil para o exercício de 2023; com o Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários, e o que consta no Processo nº SEI-070026/000150/2023;

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** - Descentralizar a execução de crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

**I - OBJETO:** Desenvolver um conjunto de ações e atividades que resultem na capacitação para consolidação do Observatório Fluminense do Ambiente e Sustentabilidade, e consequentemente, no fortalecimento da missão institucional do INEA/SEAS.

**II - VIGÊNCIA:** Esta Resolução Conjunta terá vigência a contar da data de 01/02/2023 a 31/12/2023.

**III - DE/Concedente:** 2401 - Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade-SEAS  
**UO:** 2401 - Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade-SEAS  
**UG:** 240100 - Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade-SEAS

**IV - PARA/Executante:** Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ  
**UO:** 4043 - Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ  
**UG:** 404300 - Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ

**V - CRÉDITO:**

**PT:** 2401.18.541.0438.5645 - Gestão dos Recursos Naturais  
**Natureza de Despesa:** 4490

**Fonte:** 151

**Valor:** R\$ 6.897.992,20 (seis milhões, oitocentos e noventa e sete mil novecentos e noventa e dois reais e vinte centavos)

**Art. 2º** - A prestação de contas dos recursos descentralizados, nos termos do Decreto nº 42.436/2010 e das Deliberações Normativas FE-CAM nºs 17/2004 e 19/2005, deverá ser elaborada pelo responsável do setor que acompanhou a execução do objeto da descentralização e apresentada no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o término da vigência desta Portaria, acompanhada de toda documentação, conforme previsto na Instrução Normativa AGE nº 24, de 10/09/2013. Quando a prestação de contas final não for encaminhada no prazo determinado ou se forem constatadas quaisquer impropriedades, quando da análise, deverá a concedente notificar, de imediato, a executante, a fim de, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, sob pena da imediata instauração de tomada de contas, cumprir a obrigação ou sanar as impropriedades.

**Art. 3º** - Esta Resolução Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 09 de fevereiro de 2023

**THIAGO PAMPOLHA GONÇALVES**  
Secretário de Estado do Ambiente e Sustentabilidade

**MÁRIO SÉRGIO ALVES CARNEIRO**  
Reitor da Universidade Estadual do Rio de Janeiro

Id: 2463634

**SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE**

**ATO DO SECRETÁRIO**

**RESOLUÇÃO SEAS Nº 156 DE 13 DE MARÇO DE 2023**

**PRORROGA O PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DA SINDICÂNCIA INSTITUÍDA PELA RESOLUÇÃO SEAS Nº 146, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 4º do Manual do Sindicante, aprovado pelo Decreto Estadual nº 7.526, de 05 de setembro de 1984, e tendo em vista o disposto nos autos do Processo nº SEI-E-07/026/295/2019, e

**CONSIDERANDO** a manifestação disposta no documento SEI 48075653, do processo em epígrafe, por meio da qual a Comissão de Sindicância instituída pela RESOLUÇÃO SEAS nº 146/22, justifica e solicita a dilação do prazo para a conclusão dos trabalhos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da sindicância instituída através da Resolução SEAS nº 146, de 22 de dezembro de 2022, com o fito de apurar os fatos relatados nos autos do Processo nº SEI-E-07/026/295/2019.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 13 de março de 2023

**THIAGO PAMPOLHA GONÇALVES**  
Secretário de Estado do Ambiente e Sustentabilidade

Id: 2463713

**SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE**  
**SUBSECRETARIA EXECUTIVA**

**DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO**  
**DE 14/03/2023**

**PROCESSO Nº SEI-070026/000255/2023** - Pelo exposto, ouvidas as manifestações técnicas e jurídicas, bem como verificado os atos praticados no Pregão Eletrônico PE nº002/2022 em sua integralidade, cujas manifestações adoto como fundamento para a presente Decisão, **RECEBO** o presente recurso da empresa Sportplus Marketing Esportivo LTDA. (doc. 47267414), tendo em vista constar cumprido todos os requisitos para sua admissibilidade para no mérito NEGAR-LHE PROVIMENTO.

**PROCESSO Nº SEI-070026/000255/2023** - Pelo exposto, ouvidas as manifestações técnicas e jurídicas, bem como verificado os atos praticados no Pregão Eletrônico PE nº002/2022 em sua integralidade, cujas manifestações adoto como fundamento para a presente Decisão, **RECEBO** o presente recurso da empresa Efatá Comércio & Serviços Eireli. (doc. 47268020) tendo em vista constar cumprido todos os requisitos para sua admissibilidade para no mérito NEGAR-LHE PROVIMENTO.

Id: 2463804

**COMISSÃO ESTADUAL DE CONTROLE AMBIENTAL**

**RETIFICAÇÃO**  
D.O. DE 03/03/2023  
PÁGINA 17 - 1º COLUNA

**ATOS DO PRESIDENTE**

**DELIBERAÇÃO CECA Nº 6.611 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023**

**EXPEDE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI Nº IN010847.**

Onde se lê:

...PETRÓLEO ...

Leia-se:

...PETRÓLEOS...

Id: 2463719

**COMISSÃO ESTADUAL DE CONTROLE AMBIENTAL**

**RETIFICAÇÃO**  
D.O. DE 03/03/2023  
PÁGINA 17 - 2º COLUNA

**DELIBERAÇÃO CECA Nº 6.612 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023**

**AVERBA NA LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº IN09163.**

Onde se lê:

...PETRÓLEO ...

Leia-se:

...PETRÓLEOS...

Id: 2463720